



Genebra e Acra, 18 de dezembro de 2023

**As Missões Permanentes dos Estados Parte da África Ocidental e da região do Sael com representação nos Órgãos das Nações Unidas em Genebra e em Nova Iorque, bem como as Missões Diplomáticas pertinentes no Gana**

**Autoridades responsáveis pela acção contra as minas e/ou Comissões nacionais sobre armas ligeiras e de pequeno calibre dos Estados Partes na África Ocidental e na região do Sael**

**Estados em condições de prestar assistência e organizações internacionais e não governamentais relevantes**

Excelências, Caros Colegas,

Na sequência do anúncio feito em Novembro de 2023 pela Delegação da República do Gana na Vigésima Primeira Reunião dos Estados Parte em Genebra e pela Unidade de Apoio à Implementação (ISU) da Convenção sobre a Proibição da Utilização, Produção, Armazenagem e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição, temos o prazer de **convidar o seu Estado/Organização a participar na conferência regional a ter lugar de 13 a 15 de fevereiro de 2024 em Acra, Gana cujo o objectivo é abordar o impacto humanitário causado pelas minas antipessoal improvisadas na África Ocidental e na região do Sahel ao abrigo da Convenção.**

Em 2019, a Convenção adotou a *Declaração de Oslo sobre um mundo livre de minas*, citando nos parágrafos cinco e seis, onde refere que “Embora estejamos orgulhosos de nossas conquistas conjuntas, ainda há muito a fazer. **A contaminação causada por minas antipessoal, incluindo aquelas de carácter improvisado, representa uma ameaça à vida humana e um obstáculo ao desenvolvimento sustentável [...]** com o aumento do número de vítimas causadas por minas antipessoal nos últimos anos. O grande número de pessoas feridas e mortas lembra-nos que a Convenção continua a ser relevante, na qual continuaremos a redobrar os nossos esforços para acabar com o uso dessas armas proibidas pela Convenção, incluindo o novo uso de minas antipessoal de carácter improvisado, às quais se aplicam todas as disposições da Convenção.”

Neste contexto, existe um interesse renovado em abordar os efeitos devastadores destas armas em África Ocidental e a região do Sahel, pelo que, a conferência regional constituirá, por conseguinte, uma oportunidade para um debate técnico sobre as melhores práticas e partilha de experiências na luta contra as minas antipessoal improvisadas de uma forma abrangente e no âmbito da implementação de Convenção.

A conferência terá lugar num momento importante da implementação da Convenção, em particular enquanto os Estados Parte se preparam para a *Cimeira de Siem Reap-Angkor para um Mundo Livre de Minas* (Novembro de 2024), igualmente a conferência irá avaliar os progressos e contribuir para o desenvolvimento de um novo plano de acção para o período 2025-2029. Através de um projecto global patrocinado pelo Conselho da União Europeia que apoia a implementação da Convenção, um número limitado de patrocínios será concedido para garantir a representação de organizações/agências estatais e da sociedade civil nessas regiões. Aproveitamos esta oportunidade para assegurar ao seu Estado ou organização a nossa mais elevada consideração e esperamos recebê-lo em Acra, onde, juntos, podemos tomar novas medidas para cumprir a promessa da Convenção de acabar com o sofrimento causado pelas minas antipessoal.

[assinado]

**Juan Carlos Ruan**

Diretor

Unidade de Apoio à Aplicação da Convenção sobre as Minas Antipessoal

**Conferência Regional sobre a Luta contra as Minas Antipessoal Improvisadas no Contexto da  
Convenção sobre a Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e Transferência  
de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição**  
**[13-15 de fevereiro de 2024 – Acra, Gana]**  
**\* Informações atualizadas em 21 de dezembro de 2023**

A Convenção é a pedra angular dos esforços internacionais para pôr termo ao sofrimento e às baixas causadas pelas minas antipessoal. Para alcançar este objetivo, é essencial cumprir os compromissos de desminagem estabelecidos no artigo 5º, que obrigam os Estados Partes a alcançar três objectivos principais:

- Identificar, na medida do possível, todas as zonas sob a sua jurisdição ou controlo onde se conheçam ou se suspeite de minas antipessoal;
- Assegurar a exclusão efectiva da população civil até que todas as minas antipessoal sejam destruídas; e ainda
- Destruir ou assegurar a destruição de todas as minas antipessoal nas áreas minadas sob a sua jurisdição ou controlo.

Desde a sua entrada em vigor em 1 de Março de 1999, aderiram à Convenção 164 Estados. Isto inclui todos os Estados da África Subsariana e dois no Norte de África. Embora tenham sido registados progressos nos compromissos assumidos no âmbito da Convenção, 30 Estados Parte declararam que os esforços de desminagem foram concluídos e a **utilização de minas antipessoal improvisadas por grupos armados não estatais exacerbou o problema.**

Em muitos casos, a utilização de minas antipessoal improvisadas tem lugar nos Estados Parte que anteriormente não tinham uma obrigação nos termos do artigo 5º e nos, Estados Parte que já tinham cumprido as suas obrigações e que agora são afectados por este flagelo, ocorrendo, na África Ocidental e na região do Sael.

Reconhecendo a ameaça representada pelas minas antipessoal improvisadas, o Plano de Acção de Oslo da Convenção recorda a importância de “Os Estados Parte afectados por minas antipessoal improvisadas assegurarão que todas as disposições e obrigações decorrentes da Convenção sejam aplicadas a este tipo de contaminação, minas antipessoal, em particular durante o reconhecimento e limpeza em conformidade com o Artigo 5 e a apresentação de relatórios discriminados por tipo de minas em conformidade com o Artigo 7.”

Tendo em conta o impacto das minas antipessoal improvisadas para a paz, segurança e no desenvolvimento dos Estados da África Ocidental e na região do Sael, é essencial fazer face a esta ameaça. Assim, a República do Gana, através da sua Comissão Nacional sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, em colaboração com a Unidade de Apoio à Implementação da Convenção procura proporcionar uma plataforma regional para os Estados Parte trocarem informações sobre o impacto humanitário destas armas e a necessidade de dar resposta ao descrito na Convenção.

A conferência regional será realizada graças ao apoio prestado por uma decisão adotada pelo Conselho da União Europeia (2021/257) de apoiar “o diálogo e acções que possam contribuir para a construção de capacidades nacionais sustentáveis para lidar com áreas minadas anteriormente desconhecidas; reforçar o diálogo regular com as partes interessadas; e explorar oportunidades de cooperação (internacional, regional, triangular e Sul-Sul) para enfrentar os desafios remanescentes.” A decisão sublinha a comunicação da existência de minas antipessoal improvisadas.

Por conseguinte, a conferência procura proporcionar aos Estados Parte na região a oportunidade de:

- Obter uma melhor compreensão da contaminação por minas antipessoal improvisadas;
- Sensibilizar para as obrigações decorrentes da Convenção e de outros memorandos de entendimento importantes adotados pelos Estados Parte sobre as minas antipessoal improvisadas;

- Compreender melhor os esforços envidados na região para fazer face às consequências humanitárias destas armas;
- Fornecer uma panorâmica dos ensinamentos colhidos e das melhores práticas (por exemplo, gestão da informação, sensibilização para os riscos de explosivos e munições, comunicação de informações, assistência às vítimas);
- Divulgar e promover a cooperação entre os diferentes intervenientes da região a enfrentar os desafios que enfrentam.

Alguns dos tópicos que serão discutidos incluem:

- Progressos alcançados na aplicação da Convenção;
- A importância dos princípios humanitários para enfrentar a ameaça,
- O impacto e os esforços dos Estados Parte na luta contra as minas antipessoal improvisadas;
- As funções e capacidades dos centros nacionais de acção contra as minas;
- Recolha e comunicação de dados ao abrigo da Convenção;
- Educação e redução de riscos para minas antipessoal improvisadas,
- Assistência às vítimas;
- Medidas nacionais para a implementação da Convenção;
- quadros regionais, parceria e colaboração;
- Obrigações decorrentes da Convenção.

### Dicas para participar e candidatar-se a patrocínio

- **Quem é convidado a participar?** Representantes dos Estados Parte na Convenção na África Ocidental e na região do Sael.
- **Quem devem os Estados designar para participar?**
  - Uma pessoa que lida regularmente com questões relacionadas com o desarmamento, as armas ligeiras e de pequeno calibre, a resposta a emergências ou a Comissão sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre.
  - Uma pessoa-chave em uma estrutura de acção contra as minas; quer
  - No caso de Estados não afectados, uma pessoa cujo trabalho esteja relacionado com a aplicação da Convenção.

O candidato deve ser capaz de contribuir para discussões e painéis de especialistas e acompanhar os resultados da conferência.
- **Que organizações são convidadas?** As principais agências das Nações Unidas, o Comité Internacional da Cruz Vermelha e outras organizações e peritos na matéria e que compreendem a ameaça representada pelas minas antipessoal improvisadas.
- **Quem é elegível para patrocínio?** Podem candidatar-se Estados afectados por minas antipessoal, incluindo minas improvisadas ou outros engenhos explosivos que, de outro modo, não poderiam participar. Algumas organizações não-governamentais serão convidadas a nomear um participante patrocinado e alguns especialistas serão patrocinados.

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b><u>O que inclui o patrocínio?</u></b> Uma vez que a verificação seja bem-sucedida, os delegados patrocinados viajarão no itinerário mais directo com um bilhete de classe económica, receberão um modesto per diem para refeições não cobertas durante a conferência e ficarão no mesmo hotel onde a reunião ocorrerá. Alojamento e voos não podem ser oferecidos em classes mais altas. A pessoa patrocinada deve concordar com estes termos antes do início dos preparativos de viagem. Os delegados serão contactados e apoiados antes, durante e no momento da sua partida por equipas da ISU e da Comissão de Armas Ligeiras do Gana (IAC). Ao aceitar patrocínios, os delegados comprometem-se a <u>assistir e participar activamente durante toda a duração da conferência e a contribuir para os painéis por convite.</u></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b><u>Quantas pessoas podem inscrever-se por delegação?</u></b> Salvo disposição em contrário e devido a limitações de espaço e custos associados, podem assistir à reunião um máximo de duas pessoas por delegação. O patrocínio está sujeito a aprovação.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b><u>Haverá interpretação?</u></b> No momento da recepção deste convite, a ISU esforça-se por fornecer serviços de interpretação de e para árabe, inglês, francês e português árabe, espanhol.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b><u>Como se inscrever?</u></b> As inscrições serão realizadas em duas etapas. Em primeiro lugar, deve ser enviada uma nota verbal indicando o(s) nome(s) oficial(ais), cargo ou estatuto oficial e endereço de correio eletrónico dos representantes oficiais. Será então fornecido um link para os delegados se registar em online. <b>As inscrições terão início na segunda semana de janeiro de 2024.</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b><u>Quando/onde devo enviar Notas Verbais?</u></b> A partir da data de receção da presente carta até 15 de janeiro, se incluir um pedido de patrocínio, ou até 25 de janeiro, se não for solicitado patrocínio. As notas verbais devem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <a href="mailto:isu(at)apminebanconvention.org">isu(at)apminebanconvention.org</a> como se segue, <p style="margin-left: 40px;"><b>Unidade de Apoio à Aplicação da Convenção sobre as Minas Antipessoal</b> c/o Equipa de Projeto</p> </li> </ul> </li> </ul>

Instamos o seu estado/organização a agir rapidamente para identificar e designar participantes. Num futuro próximo, será publicado no sítio Web da CNUCD um projeto de ordem do dia e outras informações logísticas:

<https://www.apminebanconvention.org/en/resources/eu-project/art5-west-africa-sahel>

Se tiver alguma dúvida ou precisar de mais informações, não hesite em contactar-nos através de: [isu\(at\)apminebanconvention.org](mailto:isu(at)apminebanconvention.org).